



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA N° 40, DE 2025

Requer urgência para o PL 942/2024

**AUTORIA:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CCJ**

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 942/2024, que “cria causa de aumento de pena para o crime de vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar, ainda que gratuitamente, de qualquer forma, a criança ou a adolescente, bebida alcoólica ou, sem justa causa, outros produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, no caso de a criança ou o adolescente utilizar ou consumir o produto”.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2025.

**Senadora Margareth Buzetti**  
**(S/Partido - MT)**